



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1219/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde, para encaminhamento de Anteprojeto de Lei que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BANCO DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

Para muitas pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, a compra de óculos novos, incluindo a armação, é um item de difícil acesso. A doação de armações usadas pode fornecer uma solução acessível e eficaz, permitindo que essas pessoas ter a correção visual necessária sem custos elevados. Isso contribui para a melhoria de sua qualidade de vida, pois a falta de uma boa visão pode dificultar tarefas cotidianas como o trabalho, o estudo e a mobilidade.

Os óculos de grau servem para corrigir erros de refração, contribuir na qualidade de vida e integração do usuário com o ambiente. O objetivo do Projeto de Lei, é incentivar as pessoas que tenham armações de óculos sem uso, consigam encaminhá-las de modo adequado e que possam ser usadas por quem não tem condições de comprá-las, e ao mesmo tempo, evitando descartes inadequados no meio ambiente.

Portanto, a criação de um banco de doação de armações de óculos usados não só contribui para a melhoria da saúde visual e da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade, mas também fortalece a solidariedade, promove a sustentabilidade e reduz as desigualdades sociais. É uma ação simples, mas de grande impacto, que pode transformar a vida de muitas pessoas.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MARÇO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**